



## ERRATA DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ESCOLHA Nº 01/2023/COMCAJON

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Neiva, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 170/2014 e na Lei Municipal nº 2.767/2015, abre a inscrição para a escolha dos Membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de João Neiva e da outra providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- COMCAJON, **TORNA PÚBLICO** a presente **ERRATA**:

### Onde lê-se:

#### 1. DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

- A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5	40/hs semanais e regime de prontidão	R\$ 1.247,81 e ticket alimentação

### Leia-se

#### 1. DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

- A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentadas na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5	40/hs semanais e regime de prontidão	R\$ 1.509,85 e ticket alimentação

João Neiva, 19 de abril de 2023.

*Giani Marim Rampinelli*  
Vice-Presidente